USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 33 a 44 do processo de nº 803/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 803/2025
Dispensa de Licitação nº 86/2025

Objeto: Contratação de escola de samba para apresentação artística no evento Afrosanca 2025, no valor de R$ 7.670,00 (Sete mil, seiscentos e setenta reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Sociedade Rosas de Ouro;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor